



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1873, 20/03/2020

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 06/01/2020.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **CÂNDIDA ISMERIA DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a **CLASSE III - GRAU A**, a partir de 06/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de março de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal